



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2508/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre deliberações de processos de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento, manutenção de inscrição, cancelamento de inscrição e alteração de inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 07 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 de 31 de março de 2016 que dispõe sobre a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 que dispõe sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2290/2024 de 11 de agosto de 2024 que dispõe sobre o início da vigência da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 e define os critérios de manutenção dos anos de 2024 e 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2374/2025 de 08 de abril de 2025 que dispõe sobre alterações na Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de Outubro de 2023, sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, onde altera prazos do artigos 17, altera prazos do Artigo 25 § 1º, altera o ANEXO I B. 1.3 além de correção do Anexo III em respeito ao Artigo 29, VI;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2418/2025 de 27 de maio de 2025 que dispõe sobre alteração da Resolução COMAS-SP nº 2118, de 31 de outubro de 2023, para garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com exceção em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, modificando o inciso IV do artigo 10;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2444/2025 de 01 de julho de 2025 que dispõe sobre a alteração do Artigo 12 da Resolução COMAS nº 2118/2023 e a suspensão da modalidade "inscrição provisória" de serviços, programas e projetos executados por entidades ou organizações da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º. Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento de pedido de inscrição, manutenção de inscrição, cancelamento de inscrição e alteração de inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Art. 2º. DEFERIR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho, conforme a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
2070/2024-SERV	INSTITUTO UNIDAGINDO	47.102.495/0001-23	6024.2024/0008327-9
2215/2025-ORG	Associação Comunitária Sociocultural - CISARTE	37.830.782/0001-04	6024.2025/0008836-1

§1º A presente resolução atesta que as ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente inscritas neste Conselho;

§2º O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital e encartado ao processo SEI em que tramitou a análise da

solicitação de inscrição;

§3º A validação das inscrições deste caput seguirá os termos da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023, com validade de 03 (três) anos a contar da data da publicação da presente Resolução;

§4º Dado o prazo previsto no § 3º, a organização deverá providenciar a manutenção da sua inscrição conforme normativa vigente para se manter regularmente inscrita neste Conselho.

Art. 3º. DEFERIR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho, conforme a Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
2034/2024-SERV	ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS	04.676.010/0001-00	6024.2024/0003937-7

§1º A presente resolução atesta que as ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente inscritas neste Conselho;

§2º O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital e encartado ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

§3º As inscrições terão a validade de 03 (três) anos a contar da data da publicação da presente Resolução;

§4º Dado o prazo previsto no § 3º, a organização deverá providenciar a manutenção da sua inscrição conforme normativa vigente para se manter regularmente inscrita neste Conselho.

Art. 4º. INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
1483/2017-SERV	Instituto de Educação e Ação Social - Novidade de Vida	09.042.109/0001-66	6024.2024/0001064-6	• Não se observa execução de serviço socioassistencial no âmbito do SUAS; • Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; • Resolução COMAS nº 1080/2016.
1723/2021-ORG	Associação Projeto Oficina Educação, Motivação e Autonomia - APOEMA	11.508.324/0001-51	6024.2021/0001137-0	• Serviço não funciona no endereço informado; • Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; • Resolução COMAS nº 1080/2016.
1939/2023-ORG	Associação Social, Educacional e Cultural Novos Rumos - NOVOS RUMOS	09.117.819/0001-08	6024.2023/0006094-3	• Não se observa execução de serviço socioassistencial no âmbito do SUAS; • Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; • Resolução COMAS nº 1080/2016.
2096/2024-ORG	MINISTERIO JEAME	60.557.204/0001-50	6024.2024/0012528-1	• Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; • Resolução COMAS nº 1080/2016.
2101/2023-ORG	ASSOCIAÇÃO RECANTO GARRA FEMININA DO CONJUNTO JOSE BONIFACIO	04.095.694/0001-49	6024.2024/0012786-1	• Não demonstra continuidade nas ações ofertadas; • Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; • Resolução COMAS nº 1080/2016,

2106/2024-ORG	ANA – Associação Nacional de Administração	29.690.185/0001-95	6024.2024/0013195-8	• Não se observa execução de serviço socioassistencial no âmbito do SUAS; • Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; • Resolução COMAS nº 1080/2016.
---------------	--	--------------------	---------------------	---

Parágrafo único - A entidade ou organização requerente poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, conforme Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

Art. 5º. INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2180/2025-ORG	INSTITUTO NEXUS	03.166.773/0001-30	6024.2025/0008019-0	• Resoluções CNAS nº 17/2011; • Resolução 2118/2023 do COMAS; • Não está em consonância com a área de Assistência Social nos termos das PNAS, LOAS e NOB-RH SUAS.
2182/2025-ORG	OBRA SOCIAL PARÓQUIA CRISTO RESSUSCITADO	16.607.809/0001-16	6024.2025/0008052-2	• Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; • Resolução 2118/2023 do COMAS; • Não está em consonância com a área de Assistência Social nos termos das PNAS, LOAS e NOB-RH SUAS.
2228/2025-ORG	Instituto Mensagem de Paz	05.761.745/0001-97	6024.2025/0010472-3	• Resolução nº 14/2014 do CNAS e Resolução 109/2009 do CNAS; • Resolução 2118/2023 do COMAS, em seu artigo 10º, incisos III, IV, V, VI, VII, e IX.

Parágrafo único - A entidade ou organização requerente poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, conforme Resolução COMAS-SP nº 2118/2023.

Art. 6º. INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2074/2024-ORG	INSTITUTO YANNI	14.716.414/0001-26	6024.2024/0009044-5	• Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; • Resolução COMAS nº 1080/2016 em seu artigo 7º, incisos I, II, IV, V, VI e VII.

Parágrafo único. A entidade e/ou organização requerente poderá apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS conforme disposto no artigo 27, do Capítulo VIII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 e Art. 34. Do capítulo VII da Resolução COMAS nº 2118/2023.

- I- O recurso tem caráter estritamente consultivo;
- II- A documentação para o recurso deverá ser encaminhada via e-mail ao COMAS-SP, que protocolará a solicitação e providenciará o envio ao CONSEAS.

Art. 7º. DEFERIR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO de ENTIDADES e SERVIÇOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 de 31 de março de 2016:

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos
--------------	------	------	---------	--------------	-----	---

167/2011-SERV	APROCIMA - Associação Promocional do Coração Imaculado de Maria	47.384.102/00011	1-Manutenção 2022	6024.2020/0006342-	Lapa	Deferimento da manutenção de 2022 a 2025
413/2012-ORG	ENTIDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ESPAÇO ABERTO	01.525.749/00015	1-Manutenção 2023	6024.2021/0008142-	CIDADE ADEMAR	Deferimento da manutenção de 2023 a 2026
489/2012-SERV	Ação Social São Mateus	45.880.499/00007	1-Manutenção 2022	6024.2020/0006518-	São Mateus	Deferimento da manutenção de 2022 a 2025
1203/2014-ORG	Associação Beneficente Benedito Pacheco - "Turma da Sopa"	00.214.708/00045	1-Manutenção 2023	6024.2021/00001765-	Santo Amaro	Deferimento da manutenção de 2023 a 2026
1243/2015-ORG	Fundação Francisco e Clara de Assis	20.276.332/00000	1-Manutenção 2023	6024.2021/0000192-	Sé	Deferimento da manutenção de 2023 a 2026

Parágrafo único - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES e SERVIÇOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

Art. 8º. DEFERIR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos
165/2011-ORG	PROJETO CASULO	11.300.462/00040-	Manutenção 2025	6024.2025/0015502	4- Butantã	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
275/2012-SERV	Associação Bem Aventurada Imelda	56.814.668/00027	Manutenção 2025	6024.2025/0015841	9- Casa Verde/ Cachoeirinha	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
284/2012-ORG	Casa de Assistência Filadélfia - CAF	00.664.464/00000	Manutenção 2025	6024.2025/0015845	7-Ermelino Matarazzo	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
308/2012-ORG	Associação Espírita Fé Esperança e Caridade	54.603.998/00048	Manutenção 2025	6024.2025/0017368	2- Penha	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
309/2012-ORG	INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL	62.715.529/00049	Manutenção 2025	6024.2025/0015860-	Lapa	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
347/2012	Associação Beneficente "Grupo da Caridade"	60.981.073/00033	Manutenção 2025	6024.2025/0008645	1- M BOI MIRIM	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
356/2012-ORG	LIMIAR - Associação de Apoio à Criança e Família	53.852.687/00050	Manutenção 2025	6024.2025/0008452	5-CAPELA DO SOCORRO	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
357/2012-ORG	Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes - FEBRAEDA	08.380.736/00044	Manutenção 2025	6024.2025/0017465	7-Ipiranga	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
387/2012-ORG	Instituto da Oportunidade Social - IOS	02.449.283/00089	Manutenção 2025	6024.2025/0010590-	Casa Verde/ Cachoeirinha	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
414/2012-SERV	Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS	33.544.370/00049	Manutenção 2025	6024.2025/0008613	1-Pinheiros/ Perus	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
468/2012-SERV	Turma da Touca - Associação Cultural, Recreativa e Social - ACRS	47.413.513/00098	Manutenção 2025	6024.2025/0008590-	Campo Limpo	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
529/2012-ORG	PIA Sociedade de São Paulo - PAULUS	61.287.546/00060	Manutenção 2025	6024.2025/0015390	1- Vila Mariana e Freguesia do Ó	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
536/2012-ORG	Instituto Anchieta Grajaú	00.142.507/00080	Manutenção 2025	6024.2025/0008629	2-Capela do Socorro	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028

545/2012-ORG	CAMP PINHEIROS - Centro Assistencial de Motivação Profissional	50.246.529/000168	Manutenção 2025	6024.2025/0015066	3-Pinheiros	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
578/2012-ORG	Instituto Nova União da Arte - NUA	07.676.917/000150	Manutenção 2025	6024.2025/0017339	6-São Miguel Paulista	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
608/2012-ORG	Fundação Francisca Franco	62.661.251/000174	Manutenção 2025	6024.2025/0009059	7- SÉ	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
636/2012-ORG	Obra de Promoção Humana São Sebastião - OPHUSS	52.801.602/000141	Manutenção 2025	6024.2025/0008464	8- Vila Maria/Vila Guilherme	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
654/2012-ORG	Associação Amigos do Jardim Reimberg	55.647.887/000104	Manutenção 2025	6024.2025/0015537	8- Grajaú	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
808/2012-ORG	MOCA - Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente	73.386.070/000101	Manutenção 2025	6024.2025/0015879	6-São Miguel Paulista	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
816/2012-ORG	CÁRITAS Arquidiocesana de São Paulo - CASP	62.021.308/000170	Manutenção 2025	6024.2025/0011612	15- Sé	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
826/2012-ORG	União de Núcleos, Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Clímaco - UNAS	38.883.732/000140	Manutenção 2025	6024.2025/0008455	9-Ipiranga	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
854/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/000138-	Manutenção 2025	6024.2025/0015538	12- Butantã	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
855/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/000138	Manutenção 2025	6024.2025/0015540	10- Butantã	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
858/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/000138	Manutenção 2025	6024.2025/0015372	13- Campo Limpo	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
864/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/000138	Manutenção 2025	6024.2025/0015533	13- Campo Limpo	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
874/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/000138 -	Manutenção 2025	6024.2025/0015539	19- Campo Limpo	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
889/2012-ORG	CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR	60.601.283/000159	Manutenção 2025	6024.2025/0015865	4-PINHEIROS/ CASA VERDE	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
934/2012-ORG	Fundação Beneficente Eliass Gliksmanis	62.263.678/000114	Manutenção 2025	6024.2025/0015380	18- Sé	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
985/2012-ORG	Instituto Novos Horizontes (anteriormente intitulada: "Associação Projeto Novos Horizontes")	11.204.981/000105	Manutenção 2025	6024.2025/0015511	13- Sé	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
1237/2014-ORG	Obras Sociais Nossa Senhora Aquiropita - Centro Social Dom Orione	62.798.699/000134	Manutenção 2025	6024.2025/0008722	19- SÉ	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
1246/2014-ORG	Associação Divina Misericórdia (Lar Divina Misericórdia)	15.161.567/000117	Manutenção 2025	6024.2025/0015392	10-Parelheiros	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
1447/2017-ORG	ACTI - Ação Comunitária Todos Irmãos	47.383.864/000100	Manutenção 2025	6024.2025/0017441	11-Freguesia do Ó	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
1656/2020-SERV	Instituto Vida São Paulo - INSTITUTO VIDA	03.816.478/000182	Manutenção 2025	6024.2025/0015859	19-ITAQUERA	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
1857/2022-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/000138	Manutenção 2025	6024.2025/0015371	19- Campo Limpo	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028

1866/2023-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	Manutenção 2025	6024.2025/001554-7	1- Campo Limpo	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
----------------	---	--------------------	-----------------	--------------------	----------------	--

Parágrafo único - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

Art. 9º. REFERENDAR A ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Alteração
192/2012 - ORG	PAC - Projetos Amigos das Crianças	08.620.672/0001-01-	6024.2025/0015534-4	Alteração de endereço da sede
309/2012- ORG	INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL	62.715.529/0001-49	6024.2025/0015860-2	Alteração de serviço
525/2012- ORG	Associação Beneficente Betsaida	66.063.231/0001-52-	6024.2025/0008349-1	Atualização do endereço e ratificação dos serviços implementados
545/2012- ORG	CAMP PINHEIROS - Centro Assistencial de Motivação Profissional	50.246.529/0001-68	6024.2024/0003943-1	Inclusão de serviço
578/2012- ORG	Instituto Nova União da Arte - NUA	07.676.917/0001-50	6024.2025/0017336-9	Alteração de serviço
808/2012- ORG	MOCA - Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente	73.386.070/0001-01	6024.2025/0015876-9	Alteração de serviço
854/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38-	6024.2025/0015532-8	Alteração de razão social
855/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2025/0015540-9	Alteração de razão social e de serviço
858/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2025/0015373-2	Alteração de razão social
859/2012-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2025/0015374-0	Alteração de razão social
864/2012 SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2025/0015533-6	Alteração de razão social e de serviço
874/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38 -	6024.2025/0015539-5	Alteração de razão social e de serviço
889/2012- ORG	CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR	60.601.283/0001-59	6024.2025/0015864-5	Alteração de serviço
985/2012- ORG	Instituto Novos Horizontes (anteriormente intitulada: "Associação Projeto Novos Horizontes")	11.204.981/0001-05	6024.2025/0015513-1	Alteração de serviço
1203/2014- ORG	Associação Beneficente Benedito Pacheco - "Turma da Sopa"	00.214.708/0001-45	6024.2021/0000176-5	Alteração de razão Social
1739/2021-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2025/0015532-8	Alteração de razão Social
1854/2012-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2025/0015535-2	Alteração de razão social
1857/2022-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2025/0015379-1	Alteração de razão social

§1º A presente resolução atesta que a entidade e organização acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

§2º Será emitido novo certificado COMAS, em versão digital, com as alterações referendadas e inclusões deferidas que será encartada em processo SEI que trata da inscrição.

Art. 10. CANCELAR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS a pedido ou por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas na Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	Motivos que levaram ao cancelamento
25/2011-SERV	Associação Madre Teresa de Calcutá	96.523.063/0001-00-	Cancelamento	6024.2023/000667-3	6- Artigo 39 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023
228/2011- ORG	Instituto Cristóvão Colombo	60.931.847/0001-11-	Cancelamento	6024.2020/000695-8	3- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023

§1º A entidade ou organização poderá entrar com pedido de reconsideração ou recurso conforme previsto na Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 17/10/2025, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144562986** e o código CRC **0C4FBC8D**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 144562986